



**NOTA TÉCNICA – ANÁLISE DA REDE MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS
HUMANOS E ATENDIMENTO**

ICAPUÍ-CE, AGOSTO DE 2023



INTRODUÇÃO

O acompanhamento da dinâmica de bom uso dos recursos humanos e os gastos com pessoal na Prefeitura Municipal de Icapuí, bem como a observação cuidadosa do movimento dos recursos financeiros utilizados para este fim no conjunto das receitas e despesas municipais com servidores públicos efetivos, contratados e comissionados, vem sendo uma tarefa cotidiano no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí (SINDSERPUMI).

O exercício da relação mais dialógica possível e de um processo de negociação mais qualificado e responsável junto ao governo municipal para a garantia dos direitos e conquistas solidificados em Lei pela categoria tornou-se, para esta entidade, uma estratégia mais cooperativa que confrontadora na gestão de pessoal e dos serviços públicos de qualidade para a municipalidade.

No âmbito desses procedimentos fiscalizadores, a crescente relação de incompatibilidade entre quadro de pessoal instalado e pagamento de folha em tempo oportuno mobilizou esta entidade a realizar análise dessa realidade, sobretudo a folha de pagamento da educação e da saúde, para obter explicações mais esclarecedoras de tal conflito de gestão. Tendo por base, de um lado, a previsão de implementação do Plano Municipal da Educação, por meio da Lei Municipal nº 652/2015 de 12 de junho de 2015, em suas metas para a educação básica municipal, os dados do censo escolar publicado pelo INEP-MEC de 2014 a 2022, a projeção da população de acordo com Censo 2010-IBGE e o interstício histórico de 2014 a 2023, e de outro, a folha de pagamento do mês de agosto de 2023, a lotação das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil, os dados fornecidos pelo SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), as Leis Complementares Municipais 2014 a 2023 acerca dos reajustes de vencimentos dos docentes, dados da evolução do FUNDEF/FUNDEB no Secretaria do Tesouro Nacional /SINCOF e no SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil, este estudo deu vazão a algumas teses no âmbito da gestão de pessoal e financeira da educação municipal.

A Nota Técnica desenha-se, então, em seções que descrevem e analisam os aspectos da rede municipal de ensino desde 1) a matrícula e suas manifestações de organização e escolarização, passando pela 2) lotação de pessoal e seus custos como que de recursos escolarizados e chegam 3) aos recursos enquanto financiamento macro da educação municipal e suas evoluções na década. Tais informações geram este documento que aponta aspectos que devem ser “tocados” e tratados (no sentido de “doenças administrativas) pela gestão municipal.

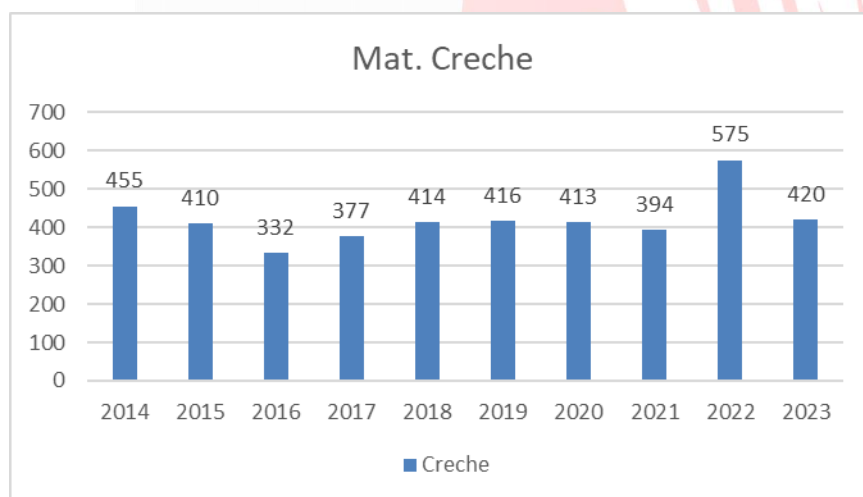
É nesta intenção cooperativa que esta análise apresenta os aspectos mais relevantes do quadro da educação municipal e sugere reflexões e posicionamentos concretos de todos.



01- ASPECTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

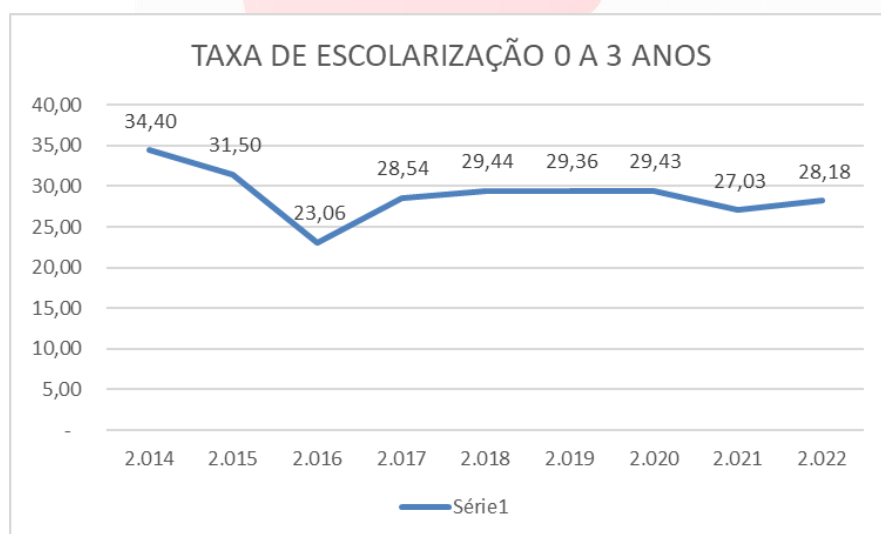
- 1) A matrícula na creche apresenta uma média de 400 alunos no período, com variações para mais e para menos de cerca de 40 alunos ano, o que revela estabilidade e uma natureza à queda, com a criação tímida ou redução de 01 a 03 turmas, conseqüentemente. De fato, se olharmos o atendimento municipal a essa faixa de ensino, há expressiva queda de atendimento de 0 a 3 anos até 2016 e média de 363 alunos de 2017 a 2022. No âmbito da escolarização requerida para 2024 pelo PME, 50% da faixa etária, a escolarização de 0 a 3 anos cai de 34,40% em 2014 para 23,06 em 2016, e chega a 28,18% em 2022, oscilando nesses números no período. Não há, no entanto, no cruzamento do número de docentes com a matrícula, crescimento notório no número de professores em efetivo trabalho em sala de aula, ficando a média de cobertura de 24 professores em creche e uma média de 17 alunos por turma, o que ao nosso ver é uma média baixa.

GRAFICO 01 – Matrícula na creche



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

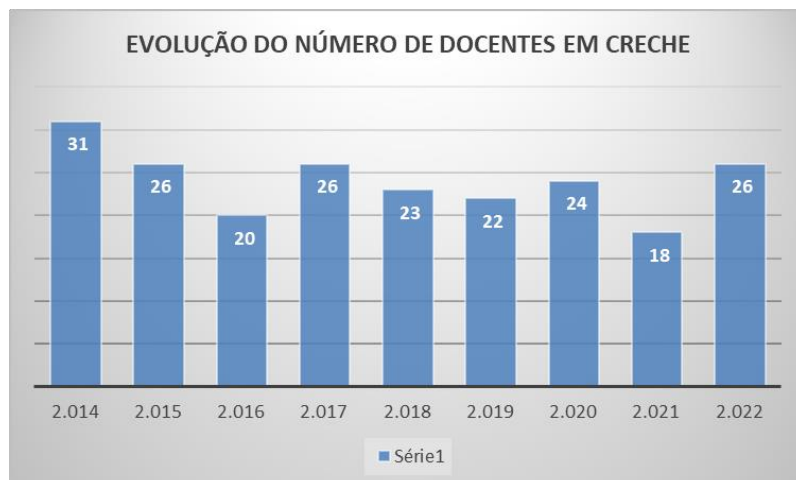
GRÁFICO 01A- Escolarização em creche (0 a 3 anos)



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica – Censo 2010 (Projeção 1,37%)



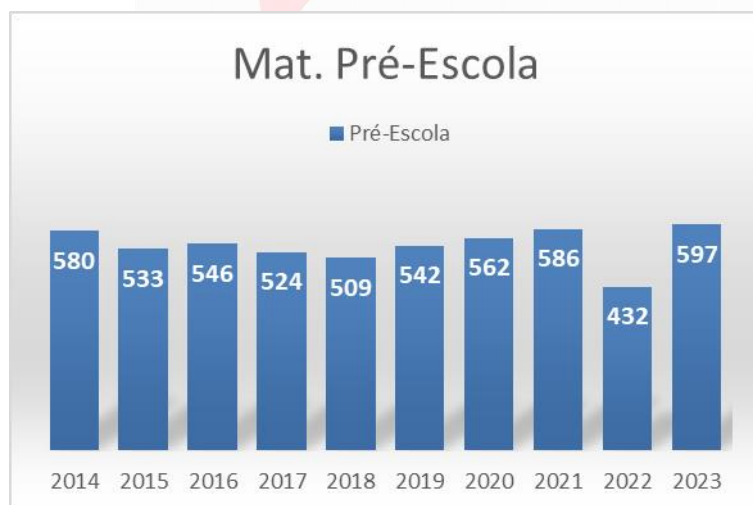
GRÁFICO 01B – Evolução de Docentes na Creche



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

- 2) A pré-escola, fase obrigatória e que requereu no PME (Plano Municipal da Educação) uma ampliação de 13,74% até 2016 para chegar a 100%, tem a exemplo da creche uma situação igualmente estável com sinais frágeis de crescimento. Apresenta uma média de 541 alunos anos para o recorte histórico de cerca de 10 anos, tendo sua menor matrícula em 2022 (432) e sua maior em 2023(597), num quadro de evolução que está mais para estagnado que para crescimento efetivo, já que essa evolução é de aproximadamente 20 alunos ano, em tese uma turma, para mais ou para menos. Talvez por isso, um atendimento instável até 2018 e mediano entre 500 e 600 alunos de 2019 a 2023. Imagem dessa situação são os picos de queda na escolarização da pré-escola como em 2018 (73,43%) e de subida em 2014(85,37%) e 2019(80,88%), chegando a 2022 com 78,86% de escolarização na faixa etária, passando ao largo da meta de 2016(100%), tampouco da universalização da pré-escola em 2024. A cobertura desse volume de crianças em pré-escola fica, em relação aos professores em efetivo exercício com uma média de 27 professores para turmas médias de 21 alunos. No entanto, urge cuidar de analisar o que ocorre em 2022 que, mesmo aparecendo com queda de matrícula o número de docentes cresce em relação a 2020 e 2021.

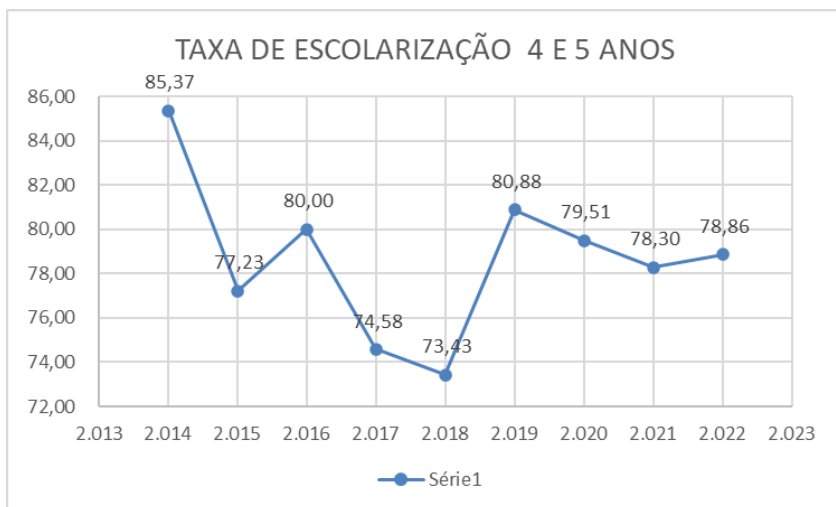
GRÁFICO 02 – Matrícula na Pré-escola



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

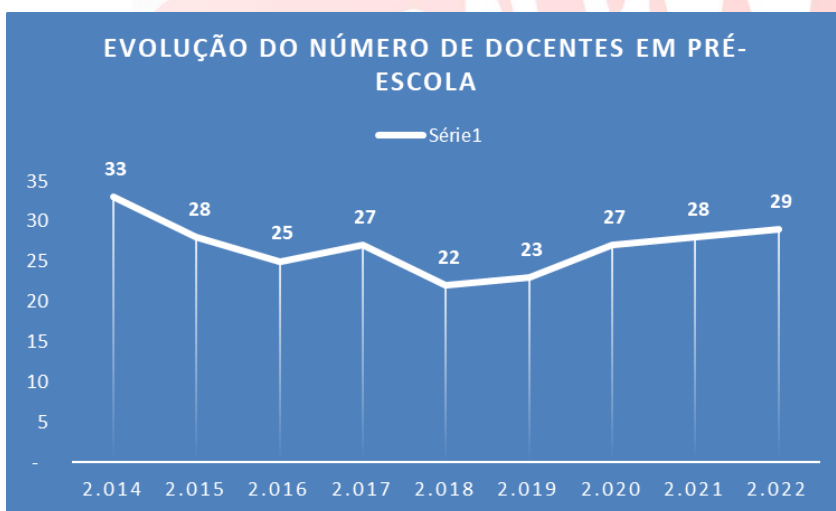


GRÁFICO 02A- Escolarização em Pré-Escola (4 e 5 anos)



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica – Censo 2010 (Projeção 1,37%)

GRÁFICO 02B – Evolução dos Docentes em Pré-escola

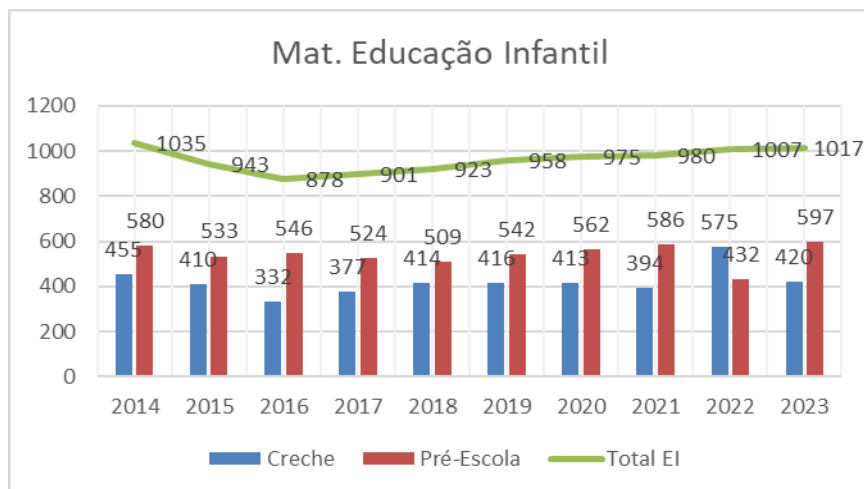


Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

- 3) A Educação Infantil, por óbvio, apresenta-se como etapa cujas matrículas, atendimento e escolarização, bem como a sinalização de demanda, em estado estável, sem crescimento de rede que justifiquem ampliação de serviços significativos no quesito recursos humanos. De modo geral, o movimento total da matrícula nesta etapa, que não supera em muito os 1.000 alunos, atingem, em processo de queda, 1035 alunos em 2014 e oscila minimamente para 1017 alunos em 2023, tendo como média no decorrer o tempo histórico 962 alunos matriculados. Como se mostra nas etapas de creche e pré-escola, a regularidade de docentes para atender a demanda é mantida no conjunto da educação infantil, pelo menos no que se refere a docentes em sala de aula. Apesar disso, o salto de 36 docentes em 2019 para 44 em 2022 atuantes na educação infantil não condiz com os movimentos de agregação de turmas na rede de ensino nesta etapa no período.

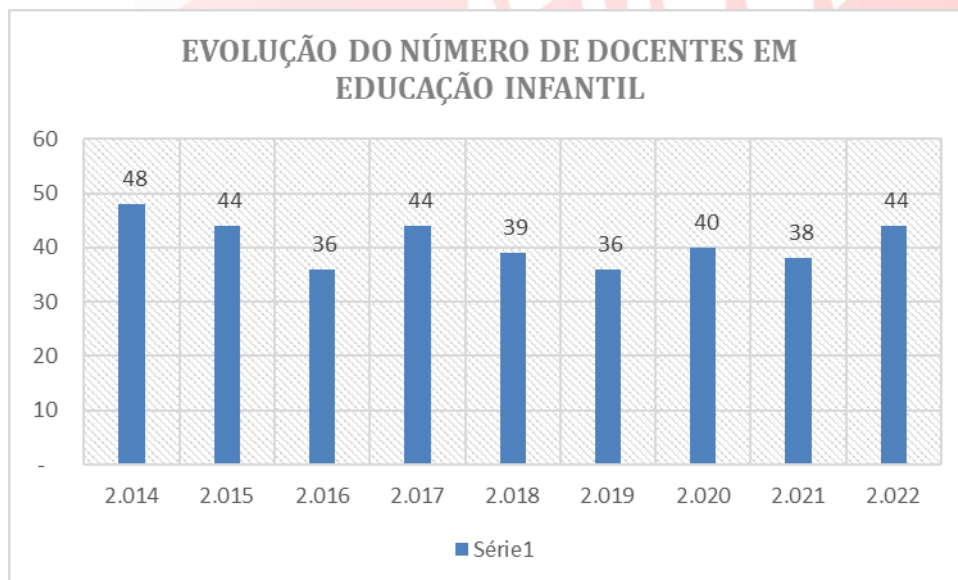


GRÁFICO 03 – Matrícula Total Educação Infantil



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

GRÁFICO 03A – Evolução do número de docentes na educação infantil



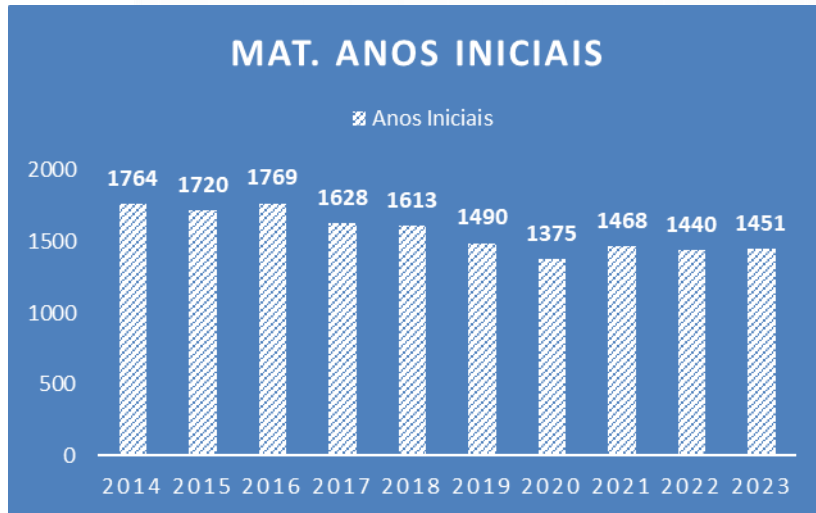
Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

- 4) Os anos iniciais do Ensino Fundamental segue sem maiores diferenças a dinâmica da educação infantil, dando continuidade ao perfil estagnado de crescimento significativo da rede, quando não de queda. Mas a realidade que se aparece nos dados é de queda corrente nos anos iniciais, que vai de 1769 matrículas em 2016 para 1451 matrículas em 2023. Paralelo a esse modo de ser segue o atendimento de 06 a 14 anos nesse segmento de ensino, que apresenta igualmente feições de cobertura em diminuição, para não dizer queda livre. Veja-se que se em 2016 se apresentavam 1542 alunos de 6 a 14 anos nos anos iniciais, em 2020 eram 1353 e em 2022 eram 1422 alunos nessa faixa etária apropriada. A média de alunos nesse primeiro segmento pela década estudada é de 1572 alunos, o que sugere tecnicamente cerca de 45 professores polivalentes com 20h semanais. Ao contrário dos dados, o número médio de docentes no mesmo período chega a 60 docentes. Chega a ter 72 docentes em 2014 para 1764 alunos, 60 em 2018 para 1613 alunos e 58 em 2022 para 1440 alunos. Observe-se que naquele primeiro, a média de aluno por professor era de 24 alunos, e neste último permanece com média de 24 alunos. Assim, a relação número de alunos x docentes no decorrer do período analisado, por sua vez, mostra tendência à diminuição



desde 2014, chegando a 50 docentes no segmento em 2021, mas se elevando em 2022 para 58, próximo da média.

GRÁFICO 04 – Matrícula nos Anos Iniciais do EF



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

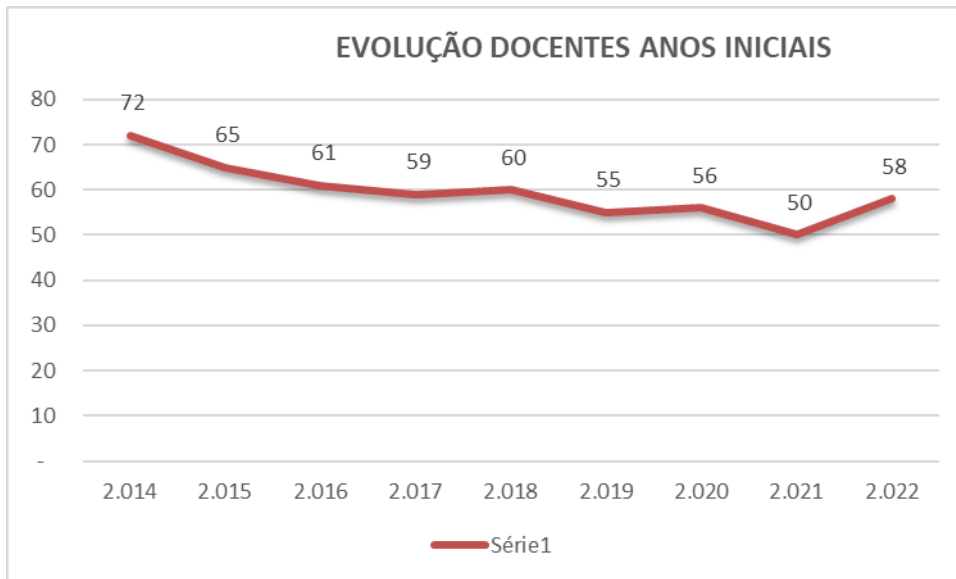
GRÁFICO 04A – Atendimento de 06 a 10 anos



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica



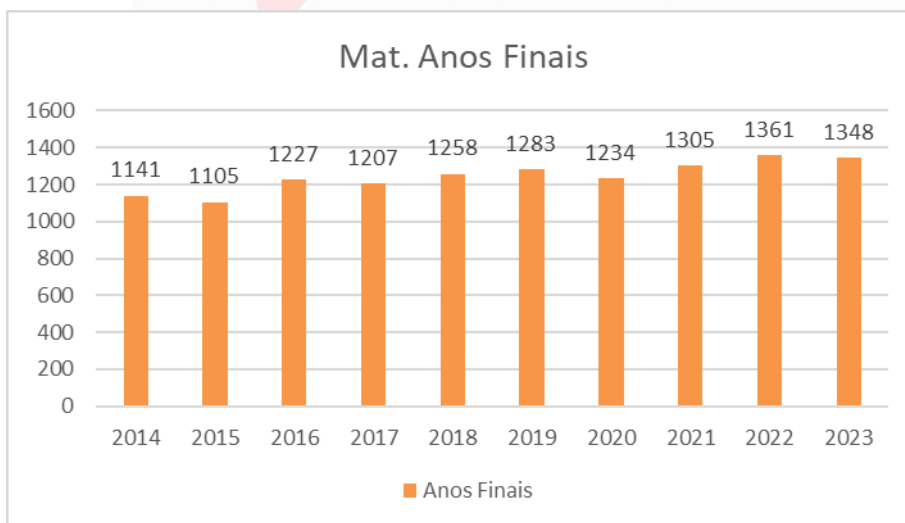
GRÁFICO 04B – Evolução dos docentes nos anos iniciais



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

- 5) Os anos finais do Ensino Fundamental, destoando da regra na rede municipal, apresenta tendência a crescimento da matrícula no recorte de anos analisado, já que mesmo com algumas subidas e descidas, ascende da faixa média de 1.100 matrículas em 2014 para a faixa de 1300 alunos em 2023, chegando a um pico histórico de 1361 alunos em 2022. Com uma média de 56 docentes em atividade nesta etapa, a dinâmica dos professores a cada ano é muito irregular, não apresentando uma lógica básica entre numero de alunos e número de professores, considerando-se por exemplo que em 2014 tinha-se 1141 alunos com 60 professores, 2018 com 1258 alunos e 58 professores, e 2022 com 1361 alunos com 56 professores, uma dinâmica inversa aos anos iniciais. Vale ressaltar nesse segmento o crescimento do atendimento de 11 a 14 anos (faixa apropriada) nestes cerca de 10 anos. Eles eram 1.145 alunos em 2014, chegam ao topo de 1249 em 2020 e encerram 2022 com 1236 alunos na faixa.

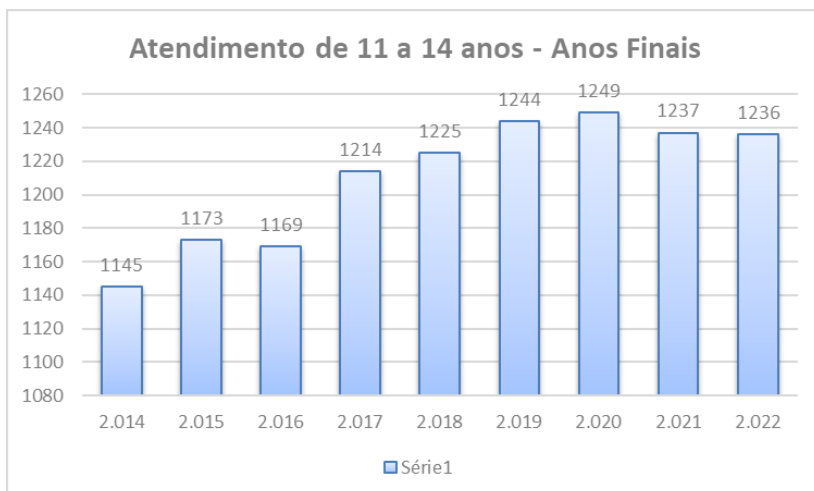
GRÁFICO 05 – Matrícula nos Anos Finais



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

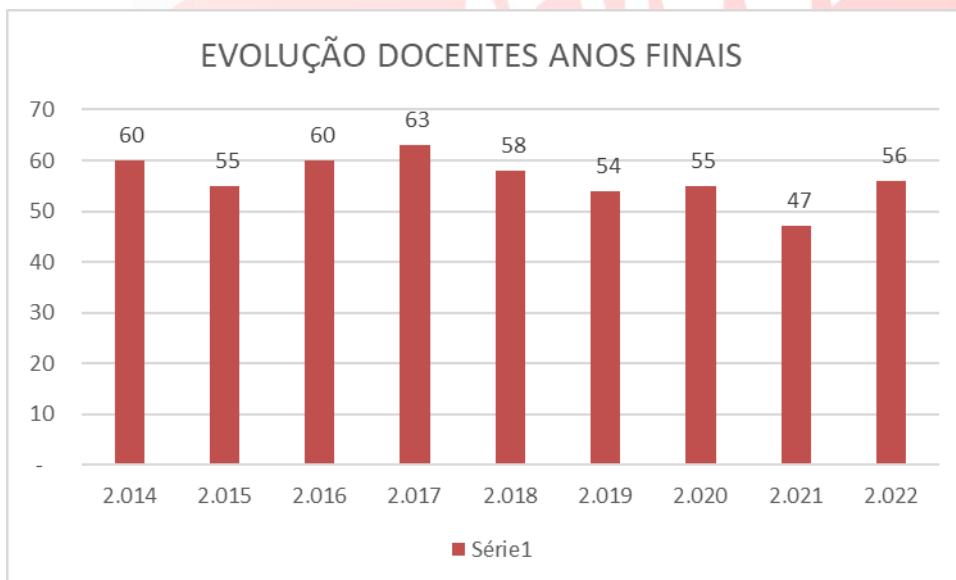


GRÁFICO 05A – Atendimento de 11 a 14 anos



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

GRÁFICO 05B – Evolução dos docentes nos anos finais

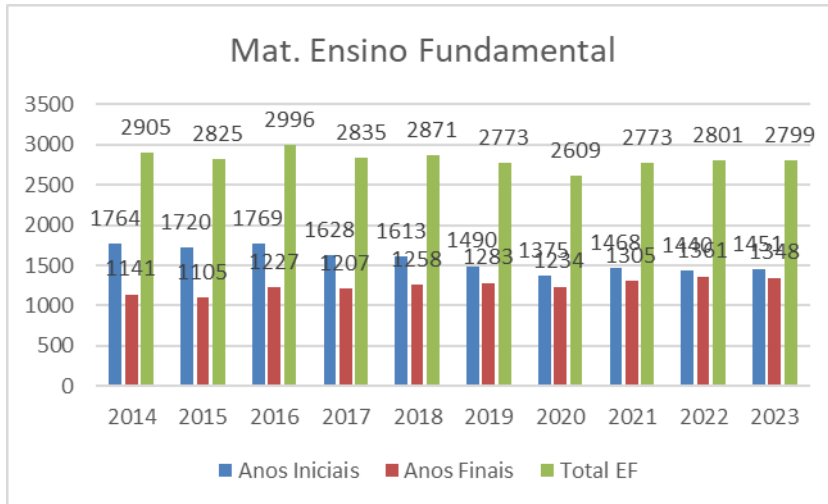


Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

- 6) O Ensino Fundamental em seu total é, desse modo, uma fusão desses dois movimentos: redução da rede nos anos iniciais e ampliação da rede nos anos finais. Ambas no padrão de estabilidade geral da rede de ensino. A matrícula não supera quase nada os 2.900 (2014) e não se reduz abaixo dos 2600 (2020), criando uma dinâmica (palavra forte para essa realidade) de “puxa-encolhe” sem notáveis avanços. Isso explica o que aparece no campo do atendimento e da escolarização líquida e bruta no ensino fundamental na faixa etária de 06 a 14 anos. Aquela primeira que era de 90,65 em 2014 decresce vertiginosamente para 80,57 em 2022. A segunda que se apresentava em 98,18% em 2014 cai para 83,70% em 2023. As duas situações, por seu valor coloca em xeque a categoria da universalização do ensino fundamental no município, um bem histórico da municipalidade. Atesta-se desse modo que há um suposto crescimento de turmas e não de alunos na escola na rede, deixando em aberto porque não cresce a matrícula se os dados atuais do Censo IBGE mostram crescimento da população e confirmam as projeções? Não há uma justificativa clara para isso.

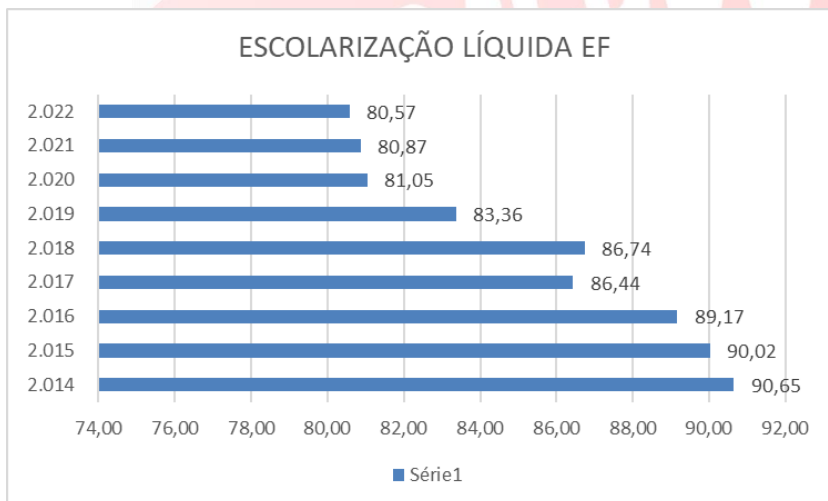


GRÁFICO 06 – Matrícula Total do Ensino Fundamental



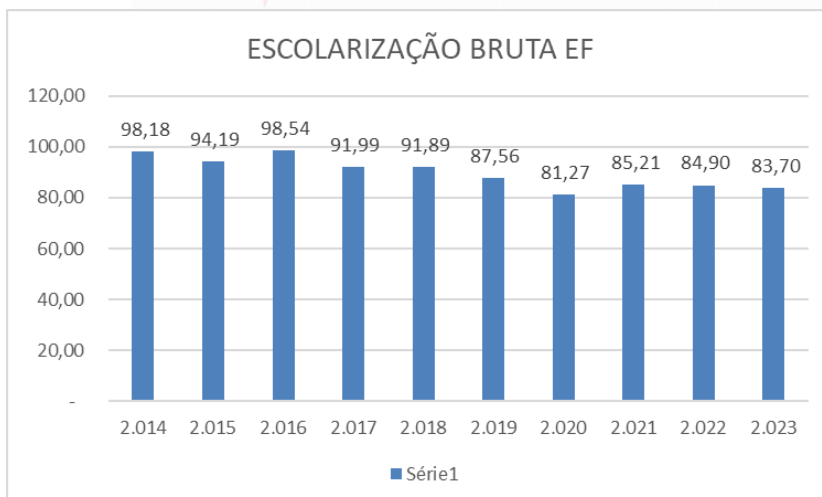
Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

GRÁFICO 06A – Escolarização Líquida do Ensino Fundamental



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica – Censo 2010 (Projeção 1,37%)

GRÁFICO 06B- Escolarização Bruta do Ensino Fundamental

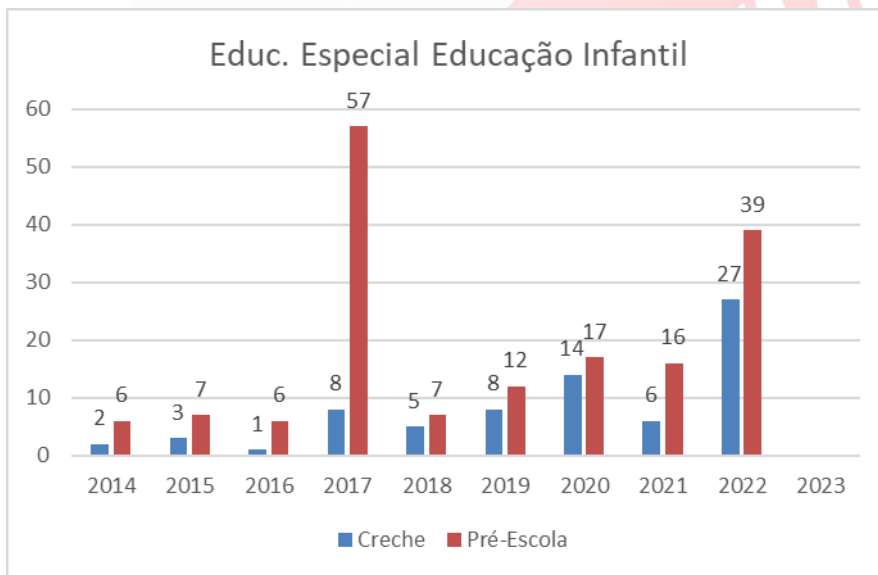


Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica – Censo 2010 (Projeção 1,37%)



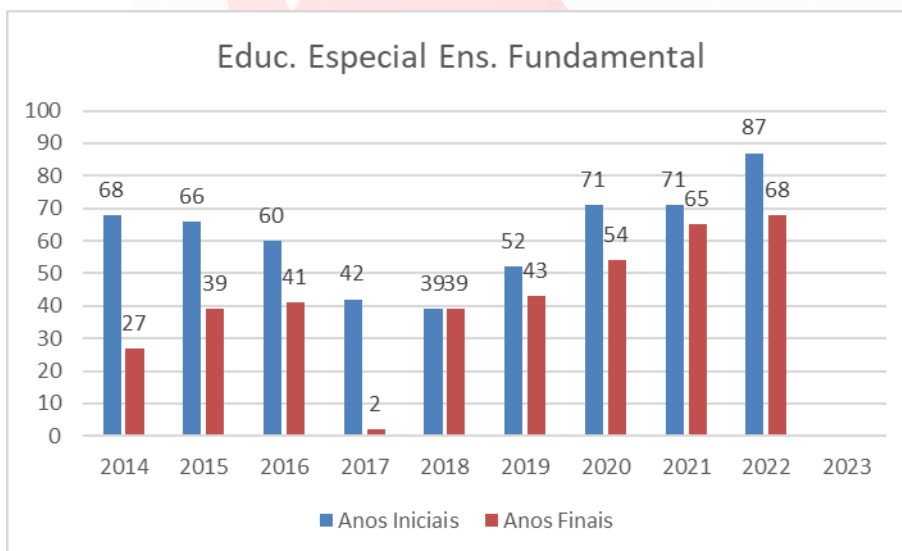
7) De todo modo, em que pese o padrão montanha russa em algumas etapas de ensino, o ano de 2022 marca o crescimento do volume de pessoal, na modalidade de educação especial, sobretudo, em atividade na rede em detrimento da estagnação do sistema de ensino em todas as etapas. Comentário à parte, de 2020 a 2022 apresentam os maiores números de registro de crianças e adolescentes reconhecidos na modalidade de educação especial, saindo em creche de 14 alunos para 27 alunos, em pré-escola de 17 para 39 alunos, nos anos iniciais de 71 para 87 alunos e nos anos finais de 54 para 68 alunos. Seria confortável obter esse crescimento de pessoal, ainda que mínimo, se isso revelasse aumento de rede de ensino em suas demandas por escolarização.

GRÁFICO 07 – Matricula na Modalidade Educação Especial - EI



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

GRÁFICO 07A - Matricula na Modalidade Educação Especial – EF



Fonte: Deed/Inep/MEC. Sinopse Estatística da Educação Básica

8) O importante movimento de reconhecimento, acompanhamento e garantia sólida de democratização do acesso à escola para crianças consideradas especiais é notadamente uma ação digna de louvor. Os números atestam essa evolução positiva sobretudo a partir de 2017 na educação infantil e ensino fundamental, este último com movimentos de avanços e recuos no atendimento desde 2014. Mas, sem



dúvida, os últimos 03 anos parecem permitir atestar o trabalho efetivo nessa direção. No entanto, esse esforço valioso para um sistema de educação democrático, onde todos tenham acesso à escola e todos aprendam e se desenvolvam, requer criterioso cuidado de mensurar a medida do acréscimo dos recursos para esse fim no FUNDEB, por exemplo, e se estes cobrem sem dificuldades o custo dessa garantia e de que modo. A pergunta é: que modos de oferta e formas de suporte são possíveis garantir no lastro financeiro existente para isso? No âmbito do planejamento educacional, quanto custa, o que pode ser feito e com que regularidade?

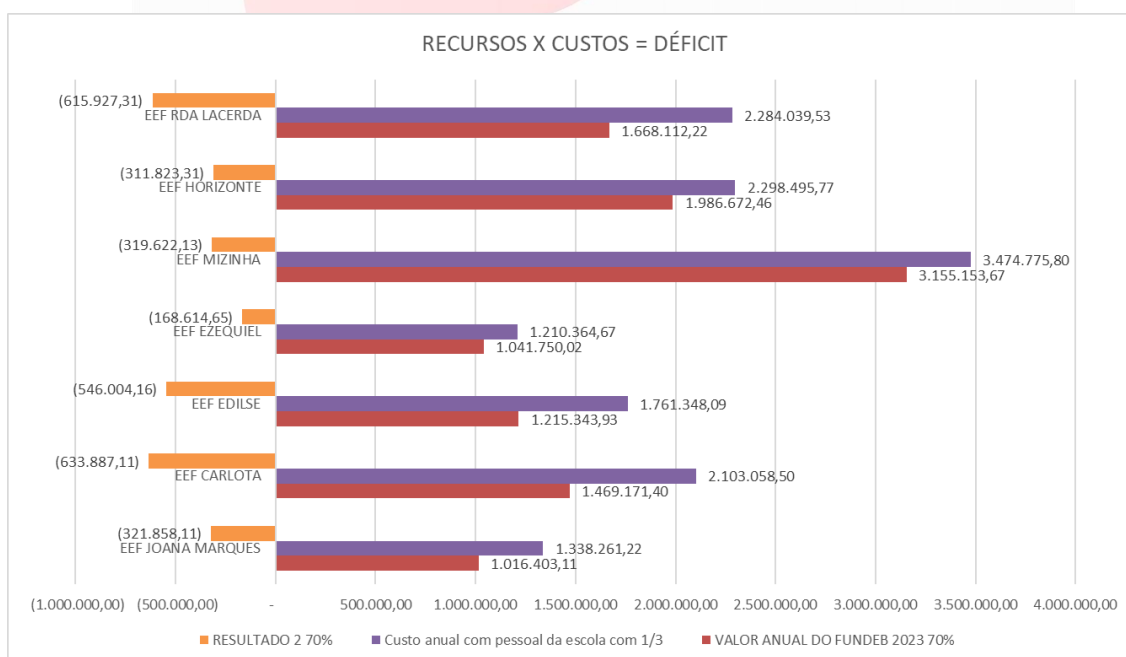
- 9) O tema da educação especial requer ainda uma regulamentação mais sólida, clara e cientificamente fundamentada no município, estabelecendo critérios mais objetivos e com rigor com base nestes pressupostos e nas fontes e literatura sobre o assunto, observando a origem e qualidade dos laudos. Tal diagnóstico e aceitação dele se reverte em custos com pessoal, com material suficiente de suporte, com escolas pedagogicamente adaptada para isso. Daí a preocupação com o que vai se classificar neste tema.

02) ASPECTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E DO CUSTO ESCOLA:

A organização preliminar dos dados de pessoal na educação municipal, com base na folha de pagamento do mês de maio/2023, nos valores alunos disponíveis na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023, e nos dados de lotação das unidades de ensino fornecido pelos setores de recursos humanos da Prefeitura Municipal e da Secretaria da Educação, evidencia achados que se concretizam como fundamentais na revisão geral do porte de escolas e de definição dos recursos disponíveis para elas, como segue:

1. O levantamento de recursos de cada escola com base na sua matrícula revela, sem sombra de dúvida, que Escolas e CEI's em seu todo não conseguiriam manter-se com recursos dos 70% do FUNDEB numa simulação de escolarização desses recursos. Na maioria dos casos tampouco com os 100% do FUNDEB. Excetuando os CEI's Fca. Luzia e José Claudio, todos tem déficit mensal anual se usarem os recursos totais. As escolas de Ensino Fundamental, EEF Horizonte, Rda. Lacerda, Ezequiel e Joana Marques são as que se manteriam com 100% empregado somente em pessoal.

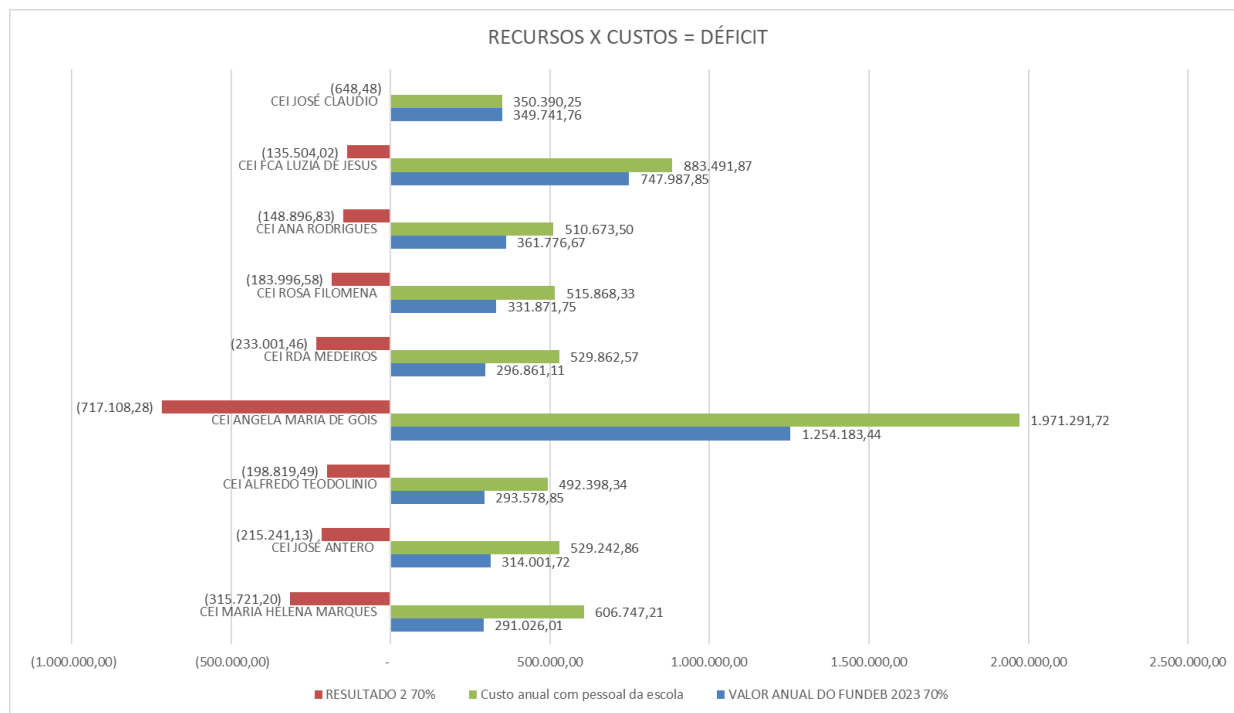
GRAFICO 08 – SITUAÇÃO DE DEFICIT FINANCEIRO DAS ESCOLAS DE EF





Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio 2023- MEC/FNDE - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023

GRÁFICO 09 - SITUAÇÃO DE DEFICIT FINANCEIRO DOS CEI'S

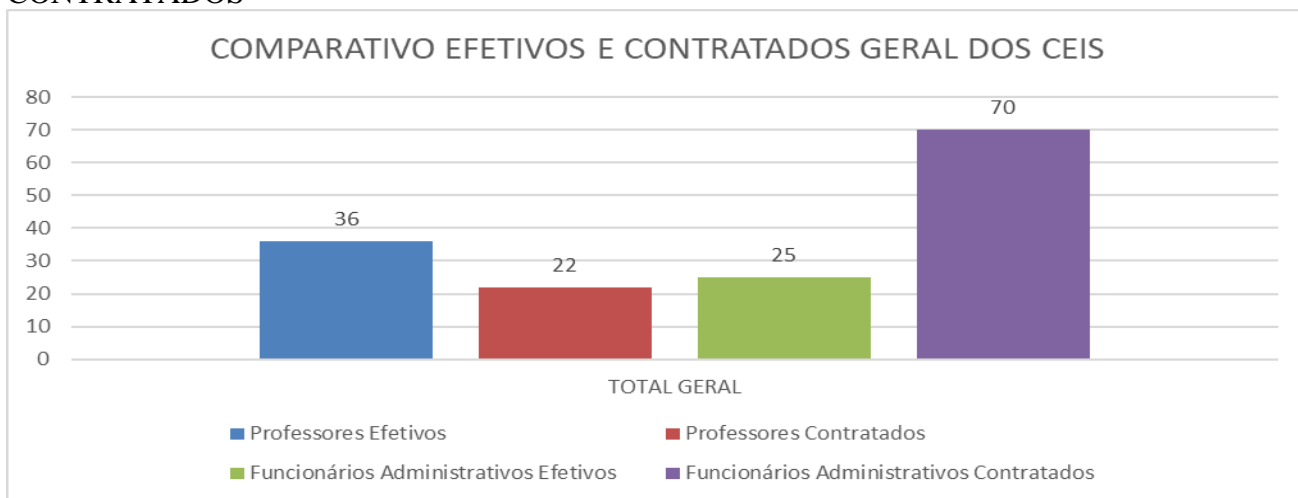


Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio 2023- MEC/FNDE - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023

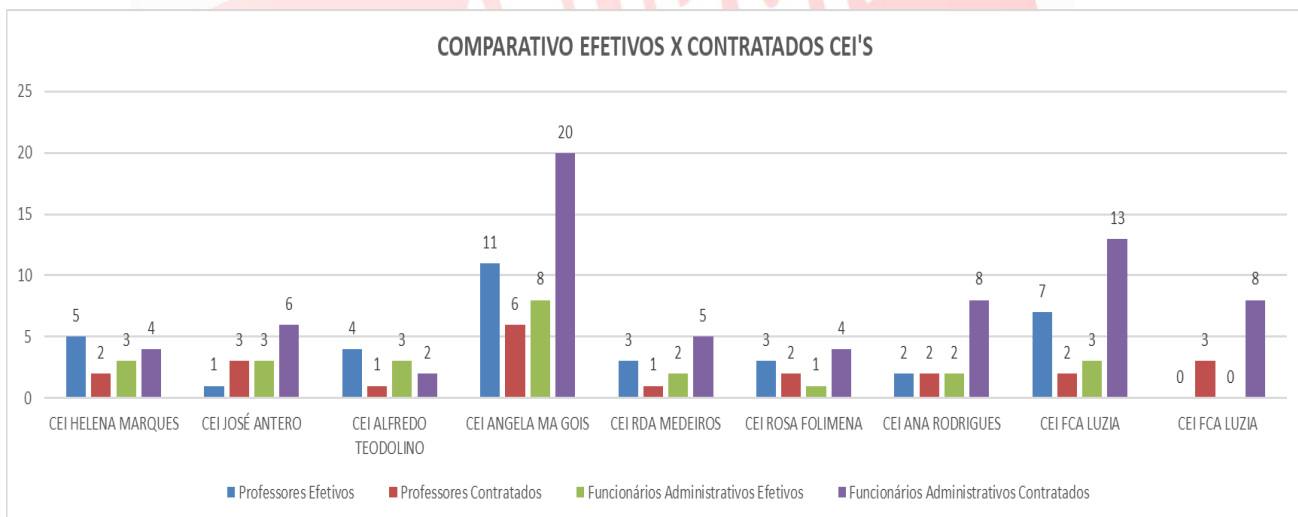
2. Como expresso nos dados acima, e tendo como base a manutenção dos pagamentos a contento nos valores vencimentais atuais dos servidores dentro do limite mínimo a que se destina (70%), as escolas e centros de educação infantil, sem aporte de outras fontes das receitas municipais não terão como ser mantidas no aspecto dos recursos humanos, revelando grave problema de compatibilidade entre padrão de escola, recursos humanos e existência de recursos suficientes para a demanda de pessoal. O que revela o cruzamento das informações é a assustadora situação de sobreposição do número e dos custos da rede em relação à capacidade financeira disponível. Notadamente, esse imbróglcio encontrará uma válvula de escape em detrimento de outras políticas e serviços à municipalidade, bem como do pagamento de credores. É uma escolha da gestão manter ou redirecionar recursos de uma fonte para outra, privilegiar uma ou minimizar outras.
3. O padrão das Escolas e Cei's municipais deve ser um elemento a ser revisitado, considerado o mapa real da matrícula e do acesso à escola que, de modo geral, mostra estabilidade nos últimos anos(década), como mostrado no item anterior sobre os aspectos da rede de ensino. Os dados deixam escapar que Escolas e Cei's com números quase iguais de alunos apresentam quadro de recursos humanos ligeiramente diferentes e/ou superiores uma à outra, por vezes. Necessita-se ver que peculiaridades explicam essas diferenças, que comandos técnico-políticos-operacionais estão ensejando essas realidades e se são possíveis ajustes.
4. Neste universo, Escolas e CEI's estão com quadro de pessoal quase que totalmente formado de contratados. Com poucas variações o dado mostra uma feição de insuficiência/inexistência de quadro efetivo para atender a demanda, como se não se estivesse mediante concurso e convocação recentes. A relação entre contratados e efetivos na quase totalidade da rede de ensino, tanto no que se refere ao número de docentes, quanto no que se refere ao pessoal administrativo operacional se mostra praticamente semelhantes ou muito próximos, evidenciando uma realidade pouco promissora para uma ideia de equipe de recursos humanos fixa. Ressalte-se o número elevado de cargos administrativos.



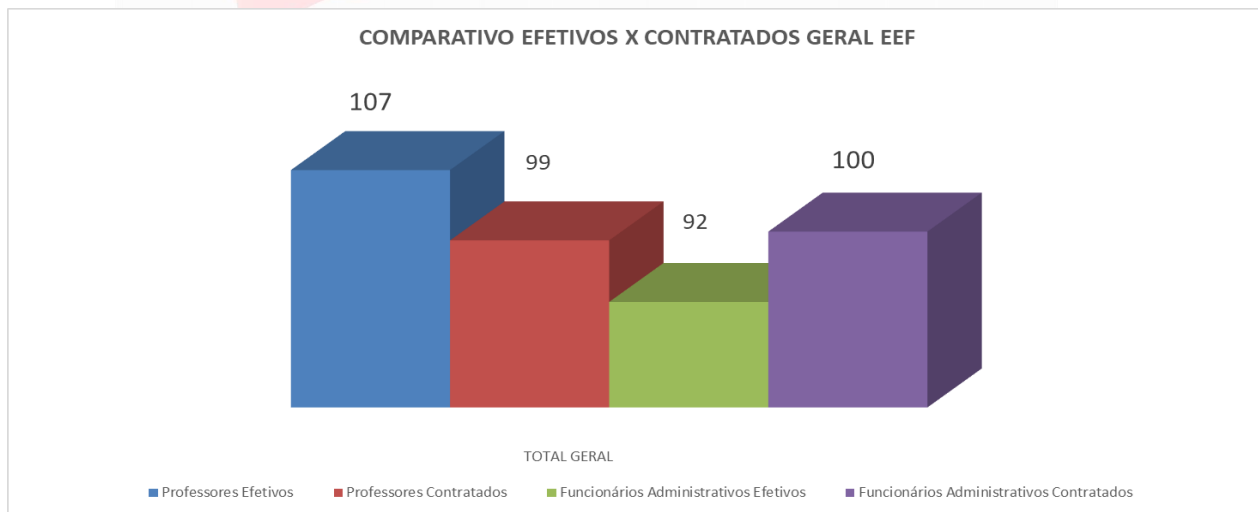
GRÁFICO 10 A 13 – RELAÇÃO GERAL E POR UNIDADE ENTRE EFETIVOS E CONTRATADOS



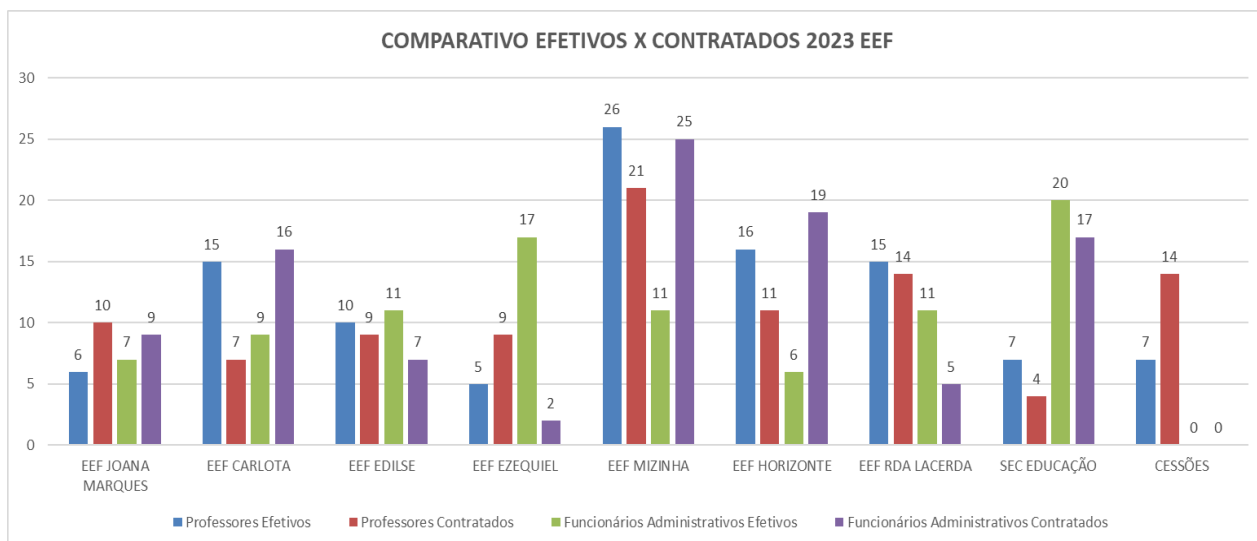
Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio - 2023



Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio - 2023



Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio - 2023



Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio - 2023

5. Entende-se que Escola que não tem corpo escolar fixo, dificilmente pode ser uma instituição com identidade e solidez e continuidade construtiva. A natureza do estabelecimento em que a comunidade escolar não tem solidificação em seus recursos humanos, em diferentes experiências governamentais, não tem estabilidade identitária, não forma cultura escolar perene. Veja-se que há CEI's funcionando sem nenhum professor efetivo ou com quase nenhum.
6. Fica exposto nos dados e nos gráficos mostrados, o volume significativo de pessoal em atividades administrativas e operacionais, requerendo uma revisão de que padrões se estabelecem para justificar tanto pessoal de suporte. Nos CEI's esta categoria é quase o dobro de professores efetivos e nas EEF se igualam a este grupo. E se comparado ao pessoal efetivo administrativo operacional as diferenças são absurdas.
7. A agregação de novas tarefas aos já existentes postos de trabalho talvez deva ser discutida e refeita, reduzindo ao máximo a departamentalização dos serviços que por vezes se fecha a um quadro cristalizado. Recomenda-se atribuir mais funções nas jornadas de trabalho em algumas categorias e reduzir número de pessoas. É notório que algumas atividades podem ser sim assumidas pela mesma pessoa sem prejuízo da qualidade e sem agredir a natureza de origem da função. A natureza "departamentalizadora" das atividades, um para cada movimento, somente mostra a condição mais "política" que técnica das oportunidades de trabalho.
8. Está explícito pelos dados analisados e expostos acima a impossibilidade da rede de ensino se manter nessa relação sem obter problemas sérios de cumprimento das responsabilidades e equacionar os recursos disponíveis com o tamanho da folha de pagamento. Em que pese algumas situações que sugerem tempo necessário e prazo médio para se dar conta de fazer alterações, a exemplo da nucleação dos Cei's e da busca ativa, as escolas devem ser padronizadas ao tamanho dos recursos que lhe são oferecidos, sob pena de arrastar defasagem contínua em suporte financeiros para melhorias estruturais e condições de trabalho, de ensino e de aprendizagem. O alinhamento entre recursos humanos, folha de pagamento e recursos financeiros mostram reduções necessárias mensais em folha de pagamento a serem feitas em caráter de urgência, urgentíssima como se expressa na tabela abaixo:



TABELAS 01 E 02 – REDUÇÕES NECESSÁRIAS EM FOLHA DE CEIS E ESCOLAS

| | CEI MARIA HELENA MARQUES | CEI JOSÉ ANTERO | CEI ALFREDO TEODOLINO | CEI ANGELA MARIA DE GÓIS | CEIRDA MEDEIROS | CEI ROSA FILOMENA | CEI ANA RODRIGUES | CEI FCA LUZIA DE JESUS | CEI JOSÉ CLAUDIO | TOTAL GERAL |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|-------------|
| REDUÇÃO NECESSÁRIA MÊS | 26.310,10 | 17.936,76 | 16.568,29 | 59.759,02 | 19.416,78 | 15.333,05 | 12.408,06 | 11.292,02 | 54,04 | 179.078,12 |

| | EEF JOANA MARQUES | EEF CARLOTA | EEF EDILSE | EEF EZEQUIEL | EEF MIZINHA | EEF HORIZONTE | EEF RDA LACERDA | TOTAL GERAL |
|---------------------------|----------------------|-------------|------------|--------------|-------------|------------------|--------------------|-------------|
| REDUÇÃO NECESSÁRIA MÊS | 26.821,51 | 52.823,93 | 45.500,35 | 14.051,22 | 26.635,18 | 25.985,28 | 51.327,28 | 243.144,73 |

Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio 2023- MEC/FNDE

9. De modo geral, e tomando por base os recursos dos 70% do FUNDEB/ano-escola e os custos de pessoal em tais unidades, a folha de pagamento apresenta nas escolas de ensino fundamental, junto com a secretaria e cessões, um déficit-ano aproximado aos R\$ 3.197.972,48. Nos centros de educação infantil esse déficit chega a R\$ 2.148.937,48 ano. A Secretaria da Educação em si, órgão administrativo, em matéria de pessoal custa R\$ 208.546,05 mês e 2.711.098,65 ano (sem terço de férias) aproximadamente, superando todas as unidades de ensino efetivas, exceto EEF Mizinha. As cessões a órgãos externos e locais custam R\$ 71.689,76 mês e R\$ 931.965,58 ano (sem terço de férias) aproximadamente, inferior a todas as escolas e do CEI Ângela Maria, mas com custo aproximado ao custo com pessoal de 02 CEIS menores.

TABELA 03 – CUSTO GERAL E DÉFICIT DAS ESCOLAS

| | TOTAL GERAL |
|--|-----------------------|
| VALOR ANUAL DO FUNDEB 2023 100% | 16.503.723,99 |
| VALOR ANUAL DO FUNDEB 2023 70% | 11.552.606,79 |
| Custo Mensal com pessoal da escola | 1.365.782,86 |
| Custo anual com pessoal da escola com 1/3 | 14.750.579,27 |
| RESULTADO 1 100% | 1.753.144,72 |
| RESULTADO 2 70% | (3.197.972,48) |

Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio 2023- MEC/FNDE - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023



TABELA 04 – CUSTO GERAL E DÉFICIT DOS CEIS

| | TOTAL GERAL |
|--|-----------------------|
| VALOR ANUAL DO FUNDEB 2023 100% | 6.058.613,09 |
| VALOR ANUAL DO FUNDEB 2023 70% | 4.241.029,16 |
| Custo Mensal com pessoal da escola | 479.367,34 |
| Custo anual com pessoal da escola com 1/3 | 6.389.966,64 |
| RESULTADO 1 100% | (331.353,55) |
| RESULTADO 2 70% | (2.148.937,48) |

Fonte: Folha de pagamento PMI/Maio 2023- MEC/FNDE - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023

10. Os custos de folha de pagamento com Educação Infantil requerem urgente nucleação da maioria dos CEI's alinhada a uma política de ampliação do atendimento planejada e no limite dos recursos, para crescimento da escolarização e do atendimento nesta etapa, para tentar reverter a estagnação e os baixos índices de escolarização. O custo das escolas de ensino fundamental precisa, como já se disse acima, revisão dos critérios e padrões de porte escolar, bem como exercitar a maior agregação de tarefas, e verificar a real necessidade de determinados serviços no espaço escolar.
11. Pessoal cedido a órgãos externos e locais precisam aparecer na lotação da secretaria com mais clareza de seus destinos e condição de cessão. O que se mostra na folha de pagamento é que não se identifica seus espaços e unidades de lotação, a política de cessão e instrumentos de comprovação para fins de histórico profissional e aposentadoria.
12. A análise da folha em cruzamento com a lotação fornecida pela Secretaria da Educação não permite descrever e analisar o tamanho e o impacto dos casos de desvio de função e de readaptação de professores e funções administrativas no quadro de pessoal da rede de ensino. Esse um ponto crucial que deva ser melhor explicitado e medido já que traz sobreposições de recursos e mais contratações. Como no caso da educação especial, é necessário estabelecer regulamentações bem definidas e exigentes quanto ao modo de encaminhamento e o destino da atuação dos readaptados e do pessoal em desvio de função.
13. No sentido da destinação de recursos do FUNDEB para pagamento de folha na educação, faz-se necessário discutir e operacionalizar a efetiva garantia de que os servidores pagos pelo FUNDEB caibam, sem desvios técnicos, no conceito de profissionais da educação em relação ao dispositivo legal que rege esse fundo. Sugere-se filtrar do arcabouço dos 70% os não-profissionais da educação e que profissionais se adequam a esse conceito. De acordo com a Lei 14.276, de 2021. são profissionais da educação básica os seguintes: “docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, *em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica*”; a natureza do efetivo exercício na rede de ensino é uma importante categoria que pode ajudar nisso.
14. Algumas situações apresentam o que vamos chamar aqui de bizarrices da folha porque deixam desentendimentos e esquisitices, marcados por questões como: Incongruências entre carga horária



declarada na lotação e carga horária efetivamente paga na folha, onde supostamente o docente recebe mais que sua lotação real; muitos professores de 150h ou com carga horária estendida para além de seu concurso original; supostas jornadas em que substituição de 200h são desmembrados em duas de 150h aumentando em recursos 100h/a em folha; incongruência de espaço de lotação entre dados da SEMEC e registro na folha de pagamento, sem indicação efetiva de qual a escola pertence o docente; falta de clareza quanto à política de atividade dos porteiros, que padrão de escola requer a existência dessa tarefa; “Sangria desatada” na contratação dos “cuidadores”, como expressão da mais absurda linha de elevação dos custos com pessoal, apontando necessidade de clareza e definição legal dessas necessidades; existência de psicopedagogos(02) lotados em escola deixa explícita a estranheza e aponta necessidade de explicação e justificativa; dúvida nos casos em que jornada ora é de 200h e em outra a jornada é de 195 em pessoal efetivo e contratado; existência de chamados “Professores Formadores” contratados e lotados em escolas, requerendo explicação e esclarecimento quanto ao papel dos formadores na Secretaria da Educação; docentes com 200h completas sendo efetivo e contratado ao mesmo tempo; professor em estágio probatório efetivado e lotado em sala oficialmente mas atuando na prática em AEE com substituto na sala efetiva.

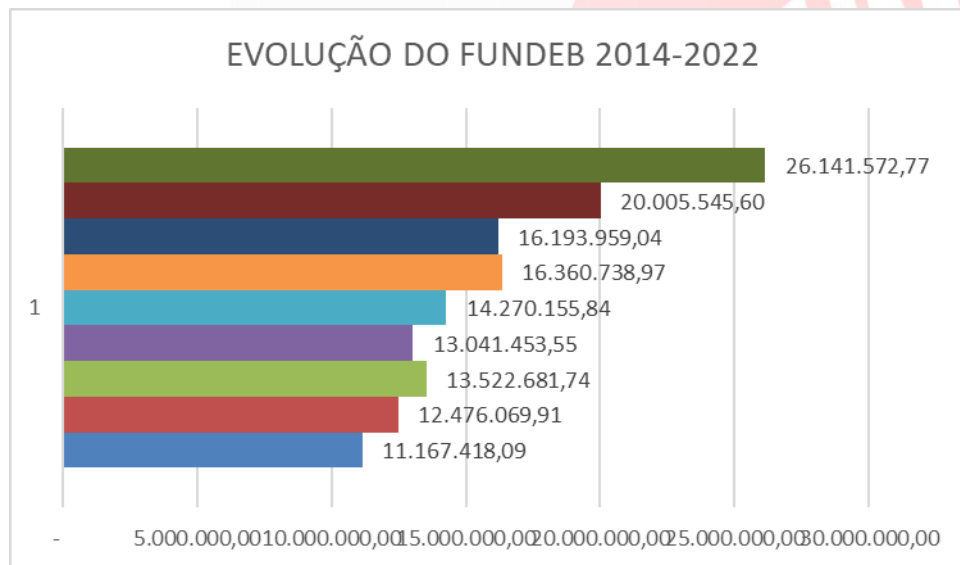
15. Os dados da folha mostram com clareza o espaço amplo de diferença salarial entre os atuais docentes e os que chegam ao final de carreira. Há um alto padrão salarial dos professores e especialistas de carreira. Isso é uma importante conquista histórica, mas é fundamental ver que espaços financeiros existem para aumento salarial de pessoal, e ver como trabalhar para manter a possibilidade de um relação compatível entre a manutenção do piso e as condições de pagamento.



03) ASPECTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA APLICAÇÃO EM PESSOAL:

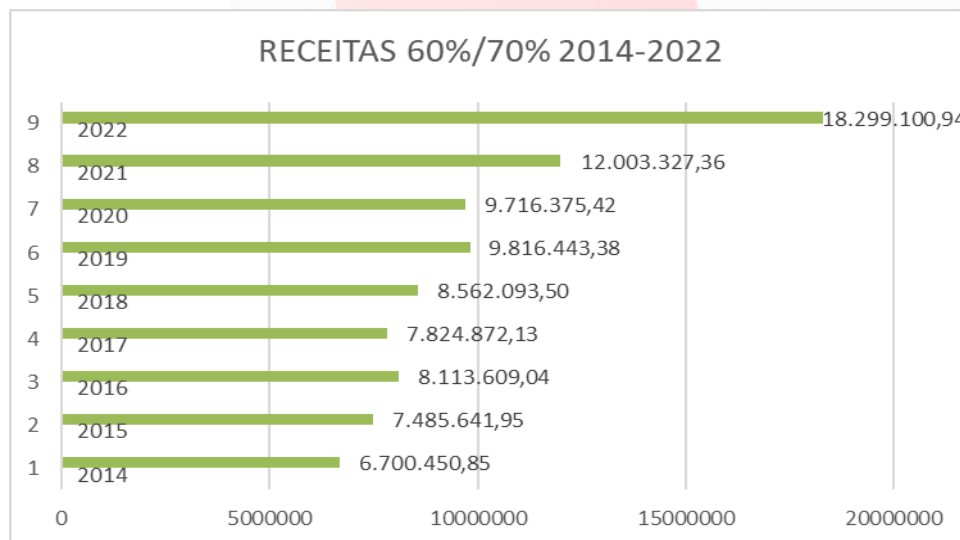
1. A análise da evolução do FUNDEB desde 2014 até 2022 apresenta-se numa escala de crescimento considerada positiva considerando o início do percurso que varia para cima cerca de 11% (2014,2015) e os últimos dois anos (2021,2022) anos que alcançam crescimento de, respectivamente, 23,54% e 30,67%. No quase decênio estudado, o FUNDEB cresce 134,09%, saindo de R\$ 11.167.418,09 para 26.141.572,77. Desse total, até 2021 60%, no mínimo, destinava-se para pessoal do magistério, e em 2022 está destinado a ser 70% dos profissionais da educação. Considerando essa alteração, os recursos previstos para pagamento de pessoal evoluíram de R\$ 6.700.450,85 para R\$ 18.299.100,94, um crescimento de 173,10%.

GRÁFICO 14 – EVOLUÇÃO DO FUNDEB



Fonte: SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

GRÁFICO 15 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS 60%/70%



Fonte: SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil



2. No intervalo em análise, as condições salariais dos docentes também acompanham a evolução dos recursos disponíveis num quadro que sugere delicados cuidados. O vencimento base dos professores no nível 1 (professor da educação básica 1- PEB 1), tomando por base a referência 01 da carreira, cresce 160,43%, saindo de R\$ 1.697,37 em 2014 para R\$ 4.420,54 em 2023, enquanto o PEB 2 (Graduação) cresce 118% (de R\$ 2.223,55 para R\$ 4.857,01) e o PEB 3 (Especialização) tem seu vencimento base na referência 1 da classe elevado em 104,78% (sendo R\$ 2.846,15 em 2014 e R\$ 5.828,42 em 2023).

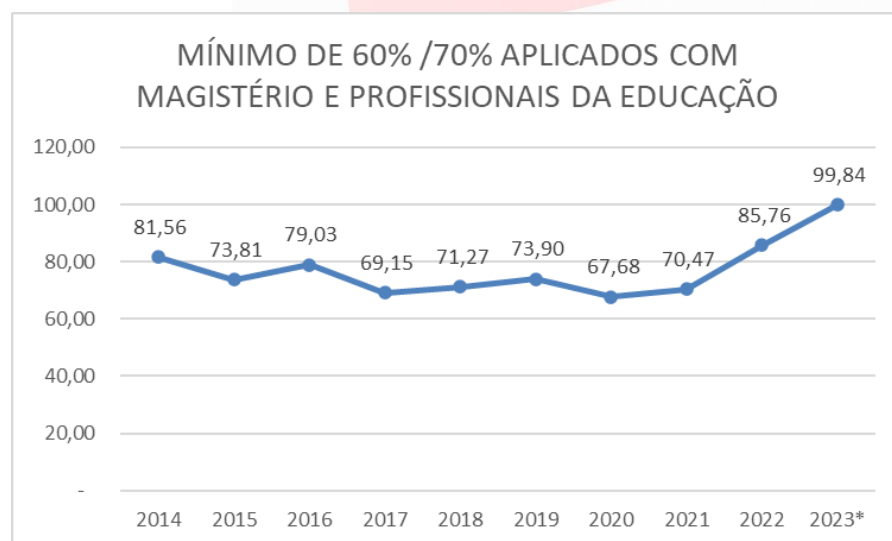
TABELA 05 – EVOLUÇÃO VENCIMENTAL DOCENTE

| EVOLUÇÃO VENCIMENTAL DOCENTE | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | CRESCIMENTO |
| VENCIMENTO PEB 1 | 1.697,37 | 1.918,20 | 2.136,10 | 2.299,30 | 2.455,35 | 2.557,74 | 2.886,15 | 2.886,15 | 3.845,62 | 4.420,54 | 160,43 |
| VENCIMENTO PEB 2 | 2.223,55 | 2.512,84 | 2.798,29 | 3.012,08 | 3.012,08 | 3.147,62 | 3.462,38 | 3.462,38 | 4.225,33 | 4.857,01 | 118,43 |
| VENCIMENTO PEB 3 | 2.846,15 | 3.216,44 | 3.581,82 | 3.855,47 | 3.855,47 | 4.028,97 | 4.431,87 | 4.431,87 | 5.070,40 | 5.828,42 | 104,78 |

Fonte: Leis complementares 2014 a 2023 – reajuste do magistério

3. Os gastos de pessoal com uso dos recursos do FUNDEB são apresentados nos dados do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) como sendo aplicados em cerca de 77% em média para pagamento dos profissionais do magistério no período estudado. Notório acentuar que a aplicação em si dos 60%/70% tem ascensão significativa no período de 2014 a 2022, saindo de R\$ 6.700.450,85 para R\$ 22.563.147,05 e, como mostrado no GRÁFICO 15, deixa claro o desprendimento do uso do valor mínimo, ultrapassando em muito esse percentual na maioria dos anos. A análise geral deixa revelado um crescimento de aplicação em pessoal do magistério (até 2021) e profissionais da educação (desde 2022) de 236,74%. A evolução dos anos e do uso dos recursos mostra a maior aplicação em 2022 e a menor em 2020, chegando até o 3º bimestre de 2023 com um percentual de 99,84%, numa condição considerada inadequada. Além disso, o demonstrativo do SIOPE, no que se refere à remuneração dos professores ou dos profissionais da educação, em análise do período de 2017 a 2022, apresenta em 2017 o valor de R\$ 10.631.140,69 pagos com a parcela mínima dos 60% do FUNDEB, e em 2022, com a referida parcela, R\$ 19.585.362,46, um crescimento de custo e de uso que chega a 45,72%. Em relação a 2021 esse valor agrega não só os profissionais do magistério, como até 2021, mas todos os profissionais da educação e a ampliação para os 70%, conforme Lei 14.276, de 2021.

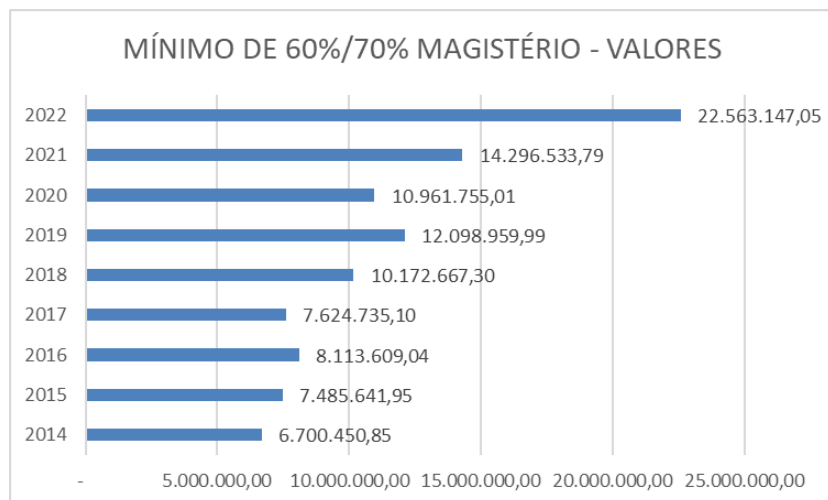
GRÁFICO 16 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COM PESSOAL



Fonte: SIOPE/Demonstrativo FUNDEB municipal

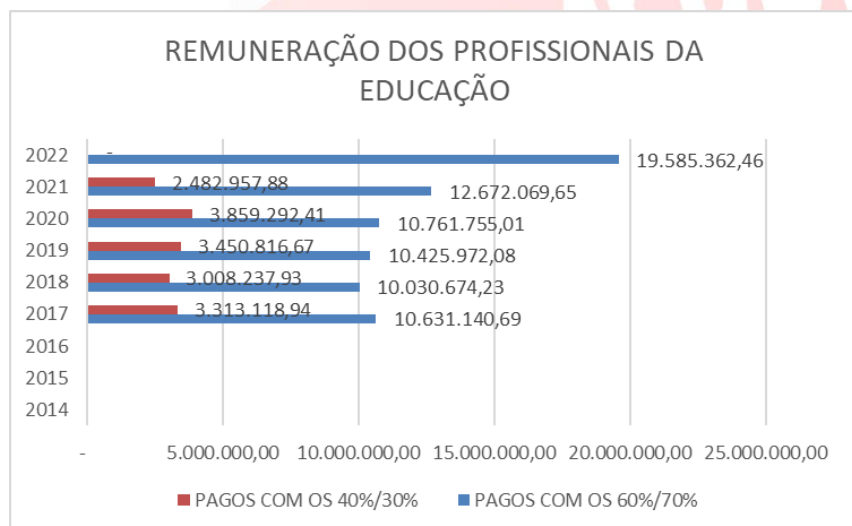


GRÁFICO 17 – VALOR DE APLICAÇÃO EM MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



Fonte: SIOPE/Demonstrativo FUNDEB municipal

GRÁFICO 18 – VALORES PAGOS COM OS 60%/70 - SIOPE



Fonte: SIOPE/MEC/Remuneração dos Profissionais da Educação

4. Uma importante estratégia para avaliar o uso adequado dos recursos é a verificação dos profissionais inclusos na folha de pagamento em cruzamento com o texto que especifica o que seja a categoria dos profissionais da educação na Lei acima citada: “II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica”;

5. No âmbito dos dados do portal da transparência municipal, o crescimento da folha da educação é constante e salta de R\$ 1.195.225,95 em 2015(junho) para R\$ 2.252.527,55(maio) em 2022. De modo curioso, em que pese o aumento dos recursos e o aumento dos valores vencimentais e vantagens dos profissionais da educação a folha cresce de janeiro a abril de 2023 e demonstra um recrudescimento em nos dados apresentados na transparência pós abril de 2023, sobretudo maio/junho 2023, com informações sem sentido técnico e operacional em seus valores e número de pessoal, sobretudo temporários. Até meados de agosto assim permaneceu e agora foi refeito e “corrigido”. Mas há supostas incongruências nesse sistema e em comparação com a transparência do site do governo nos números quanto à natureza



dos servidores. É importante dar explicações a esse ocorrido, se uma atecnia que deva ter alterado os dados para baixo e/ou processos de lançamento em sistema devam ter sido equivocados ou mudados sua metodologia. De modo geral é sentido um movimento nos dados que não aparece no real.

6. O crescimento dos valores disponíveis e dos salários são pontos muito nítidos que se alinham como caminhos sem volta que se formataram na década e antes dela, por diversas estratégias na relação entre entidade de representação sindical, diversos governos e mudanças estruturais amplas na legislação e na conquista de direitos do magistério e, agora, de todos os profissionais da educação no panorama nacional como o piso e seu crescimento. Se há uma clara estagnação nos números da rede, se há quedas na chamada escolarização municipal, se há manutenção média no quadro de docentes, se há evolução positiva nos recursos disponíveis, afere-se que há um veio de aplicação que consome inadequadamente os recursos em sua suficiência. É tarefa da gestão encontrar esse veio, obstruí-lo e corrigir em seus pontos de saída e de perdas financeiras.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados recolhidos, descritos e analisados ensejam um relato na forma de parecer que não é definitivo sobre essa situação que se nos aparece tão complexa entre garantia de atendimento e escolarização, evolução da oferta com dinâmica crescente, adequação de pessoal aos padrões das unidades de ensino e aos recursos disponibilizados numa perspectiva escolarizada e gestão eficiente de pessoal. Esse parecer é um documento técnico e se apresenta ainda assim provisório porque outras revisitas podem trazer mais conclusões que as que até agora se revelaram.

Os achados que até agora são percebidos como claros apontam e confirmam as situações supostas no relato preliminar, apenas acentuando um ou outro aspecto a mais e solicitam ações estratégicas do governo a curto e médio prazo, para colocar em andamento uma força-tarefa rigorosa para criar compatibilidades entre quadro de pessoal e recursos, pondo em alinhamento o número de alunos, o número de docentes e de pessoal administrativo e operacional, o custo da escola para funcionar a contento e a estrutura físico-pedagógica das escolas, num porte de escola executável no âmbito dos recursos disponíveis.

No espectro desse alinhamento, parece fundamental investir na qualificação e monitoramento dos serviços e práticas de gestão de pessoal, desde o universo micro-escolar, em suas manhas e jogos, passando pela capacidade técnica da gestão de pessoal do órgão direto (Secretaria da Educação) em acompanhar e fiscalizar a organização da gestão de pessoal na escola, e os respingos desses no setor de recursos humanos macro. No todo, fica a impressão da existência de desacertos nesse caminho que prejudicam a compatibilidade dos recursos com a quantidade de pessoal.

Pode-se minimamente concluir que a rede semi-estagnada em seu crescimento encontra-se em contradição real com o volume de recursos implicados em sua manutenção, deixando explícito que a categoria “pessoal” e “salários” devam ser revistas e redirecionadas sem afronta direta aos direitos e conquistas dos trabalhadores, tanto no plano sindical, quanto normativo. Essa ação, no entanto, requer qualificação técnica, maturidade política e, claro, negociação.

Por essa razão, entende-se que esta nota técnica é um ponto de partida, pequeno e forte, da gestão municipal e da entidade sindical, no diálogo aberto e qualificado para socorrer a municipalidade colocar nos trilhos a gestão de pessoal e o uso adequado dos recursos.



REFERÊNCIAS

BRASIL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.** Publicado em: 25/12/2020, Edição: 246-C, Seção: 1 - Extra C, Página: 1. Órgão: Atos do Poder Legislativo Consultar Remuneração dos Profissionais da Educação - FUNDEB

BRASIL, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 a 2022. Brasília: INEP, 2019. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/dados_abertos/sinopses_estatisticas/sinopses_estatisticas_censo_escolar>. Acesso em: 8 de agosto 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023. DOU. Nº 79, quarta-feira, 26 de abril de 2023.

IBGE. População por faixa etária – Icapuí – Censo 2010. Projeção 1,37% ano.

ICAPUI. Câmara Municipal de Icapuí. Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Disponível em: <<https://sapl.icapui.ce.leg.br/norma/pesquisar>>. Acesso em: 15 junho 2023.

ICAPUI. Leis Complementares Municipais 2014 a 2023. Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Disponível em: <<https://sapl.icapui.ce.leg.br/norma/pesquisar>>. Acesso em: 15 junho 2023.

ICAPUI. **Plano Municipal da Educação.** Lei Municipal nº 652/2015 de 12 de junho de 2015.

ICAPUI. PREFEITURA MUNICIPAL. Relatório da Folha de Pagamento - REF.: MAI de 2023.

SIOPE: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. **Relatórios Municipais.** (Demonstrativo Fundef/Fundeb; Relatório resumido da execução orçamentária – RREO; Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope/relatorios-municipais>> Acesso em 13 junho 2023.

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil.